



Lei Ordinária nº 10839 de 20 de fevereiro de 2019

Ementa: Dispõe sobre a destinação de recursos do Tesouro Estadual, sob a forma de subvenção social, à entidade Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá/MT e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Publicações:

Promulgação de lei: D.O. 22 de 22/02/2019, edição nº 27450 , na página nº 383

Promulgação de lei: DOEAL/MT de 22/02/2019, edição nº 462 , da página nº 5 até a página nº 6

Data de início da vigência: 22 de fevereiro de 2019

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 20 de fevereiro de 2019

Apelido:

Assuntos: Conta única do Tesouro Estadual, Saúde

Tags: E outras providências, Destinação de recursos do Tesouro Estadual, Na forma de subvenção social, à entidade Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá/MT

Situação: Não consta revogação expressa